



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1709/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 17 de Abril de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP Nº 04/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Titulares de Vara do Trabalho da 4ª Região, em conformidade ao disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 35/1979, que se encontra vago 1 (um) cargo de juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para preenchimento, por meio de promoção pelo critério de antiguidade, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para manifestação dos magistrados que não tiverem interesse na promoção.

Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região / RS

EDITAL GP Nº 05/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

I – O processo destina-se ao provimento de 07 (sete) cargos vagos no âmbito deste Tribunal.

II – O requerimento de inscrição deverá ser formulado à Presidência deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, considerando-se, para efeito de contagem do prazo, a data de protocolo neste TRT ou da postagem na Empresa de Correios e Telégrafos, endereçando-o à Secretaria-Geral da Presidência, com endereço na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, 6º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90110-903, ou pelo malote digital da Presidência.

III – O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão expedida pelo Tribunal de origem, a qual deverá conter as seguintes informações:

- o pedido de remoção no Tribunal de origem;
- a ausência de processo disciplinar;
- a não retenção injustificada de autos em seu poder além do prazo legal.

IV – A ausência de quaisquer das informações elencadas no item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.

V – Se o número de juízes vitalícios inscritos for inferior ao número de cargos vagos (item I), poderão ser analisados os requerimentos de juízes em vitaliciamento.

VI – Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria
Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.828, de 13-04-15, Art. 1º. EXTINGUIR a Seção de Proposições e Análises, vinculada à Coordenadoria de Planejamento. Art. 2º. CRIAR a Seção de Apoio Técnico e Administrativo, vinculada à Secretaria de Administração. Art. 3º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04 à Seção Apoio Técnico e Administrativo, anteriormente vinculada à Seção de Proposições e Análises. Art. 4º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02 à Seção Apoio Técnico e Administrativo, anteriormente vinculada à Secretaria de Administração e implementar ao servidor Ricardo Figueiró Raya, atual ocupante da função comissionada. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (PA nº 0000871-72.2015.5.04.0000).

Nº 1.829, de 13-04-15, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, SERGIO DE OLIVEIRA, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Proposições e Análises. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC04, acima referida. 3. REMOVER o referido servidor, da Seção de Proposições e Análises para a Seção de Controle Orçamentário. (PA nº 0000871-72.2015.5.04.0000).

Nº 1.830, de 13-04-15, 1. REMOVER, a pedido, o Analista Judiciário, Área Administrativa, JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, da Secretaria de Administração para a Seção de Apoio Técnico e Administrativo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Apoio Técnico e Administrativo. (PA nº 0000871-72.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.820, de 13-04-15, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a JORGE CIDADE PIRES, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0124, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0001940- 42.2015.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012) e 1º da Lei nº 10.698/2003. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 1.821, de 13-04-15, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a REJANE FATIMA SCANDOLARA RUBIO, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0006, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Secretário de Turma, CJ-3, na Secretaria da 8ª Turma, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0001988-98.2015.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 (alterado pela Lei nº 12.774/2012), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 e 1º da Lei nº 10.698/2003. 2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Secretário de Turma, CJ-3, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.798, de 10-04-15, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, DEBORA MONICA FLORES, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da VT de Osório. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da VT de Osório para o Gabinete do Exmo. Desembargador Flavio Portinho Sirangelo. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Flavio Portinho Sirangelo. (PA nº 0002164-77.2015.5.04.0000).

ANA LUIZA HEINECK KRUSE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital da Presidência	1	
Portaria	2	
Portaria Presidência	2	